



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 060/2025

#### 1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN ESCOLAR ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 1261000558-2024/SEC ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS

GERAIS(SEE/MG), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

#### 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviços de transportes de alunos tem demanda muito superior a frota própria. Os veículos visam suprir o transporte com superlotação nas rotas das localidades dos Bairros Rurais do Distrito de Serra dos Lemes e Bairro Coelho, que são Rotas das localidades citadas para Zona urbana e vice versa

#### 4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
13	VEÍCULO TIPO VAN: Veículo automotor de passageiros; tipo van; zero quilômetro; ano 2024 ou superior; capacidade de no mínimo, 15+1 passageiros (quinze passageiros sentados + um motorista); pintura sólida na cor branca; motorização mínima de 2.0l; potência mínima 130cv; combustível Diesel; capacidade mínima do tanque de combustível 71 litros; transmissão manual de, no mínimo, 05 (cinco) velocidades e 01 (uma) ré; no mínimo 04 (quatro) portas, sendo uma lateral corrediça; com janelas de vidro temperado com abertura de ventilação para passageiros; ar condicionado original de fábrica para passageiros e motorista; direção hidráulica ou elétrica; vidros das portas dianteiras elétricos de fábrica; espelhos retrovisores elétricos; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; Película de proteção de raios solares aplicada nos vidros, conforme legislação vigente; Trava elétrica e Alarme; sistema de som de fábrica com rádio AM/FM, entrada USB e/ou CD player conjunto de autofalantes de		
	fábrica; Freios ABS; Air-bag duplo; tacógrafo instalado e devidamente aferido pelo órgão competente; tapetes; protetor de cárter; Itens de série e demais equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, CONAMA e CONTRAN. O veículo deve vir com licenciamento quitado referente ao ano em que o veículo for entregue à UERN; emplacado sem ônus para contratante; garantia de 12 (doze) meses.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

### 5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 - O objeto necessita ser contratado até 10/04/2025.

### 6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

### 7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Conforme Portaria 047-A/2025.

### 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Cabo Verde, 01/04/2025

---

**Deliane Ribeiro Vilela Silva**

Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - Informações Básicas**

1.1 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN ESCOLAR ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 1261000558-2024/SEC ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS(SEE/MG), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

### **2 - Descrição da necessidade**

2.1 - A solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviços de transportes de alunos tem demanda muito superior a frota própria. Os veículos visam suprir o transporte com superlotação nas rotas das localidades dos Bairros Rurais do Distrito de Serra dos Lemes e Bairro Coelhoos, que são Rotas das localidades citadas para Zona urbana e vice versa

### **3 - Área(s) requisitante(s)**

3.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

### **4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

#### **4.1 - Da natureza da Contratação**

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

#### **4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:**

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

4.2.3 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

### 4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

### 5. Levantamento de Mercado e comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município de Cabo Verde

5.1 - Após levantamento de mercado constatamos a existência da Ata de Registro de Preço nº 085/2024, decorrente do Processo nº 053/2024 Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pelo(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, vencido pela(s) empresa(s) MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 35.457.127/0001-19, conforme documentação anexa.

**5.2 - De posse da documentação referente ao respectivo processo, constatou-se que há previsão expressa no edital de possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços e que a Ata encontra-se em vigor.**

5.3 - Após minuciosa análise constatou-se a adequação e compatibilidade das regras e condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços com as necessidades e condições determinadas na etapa de planejamento da contratação, restando assim comprovada a adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município.

### 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico abaixo deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

6.3 - Para a seleção da melhor opção (adesão), foi analisada e comprovada a exata identidade dos objetos, a pertinência dos requisitos da contratação e das especificações técnicas detalhadas no edital em relação às necessidades e peculiaridades deste Órgão.

### 7. Descrição e especificação do objeto com a estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
13	VEÍCULO TIPO VAN: Veículo automotor de passageiros; tipo van; zero quilômetro; ano 2024 ou superior; capacidade de no mínimo, 15+1 passageiros (quinze passageiros sentados + um motorista); pintura sólida na cor branca; motorização mínima de 2.0l; potência mínima 130cv; combustível Diesel; capacidade mínima do tanque de combustível 71 litros; transmissão manual de, no mínimo, 05 (cinco) velocidades e 01 (uma) ré; no mínimo 04 (quatro) portas, sendo uma lateral corrediça; com janelas de vidro temperado com abertura de ventilação para passageiros; ar condicionado original de fábrica para passageiros e motorista; direção hidráulica ou elétrica; vidros das portas dianteiras elétricos de fábrica; espelhos retrovisores elétricos; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; Película de proteção de raios solares aplicada nos vidros, conforme legislação vigente; Trava elétrica e Alarme; sistema de som de fábrica com rádio AM/FM, entrada USB e/ou CD player conjunto de autofalantes de	un	01
	fábrica; Freios ABS; Air-bag duplo; tacógrafo instalado e devidamente aferido pelo órgão competente; tapetes; protetor de cárter; Itens de série e demais equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, CONAMA e CONTRAN. O veículo deve vir com licenciamento quitado referente ao ano em que o veículo for entregue à UERN; emplacado sem ônus para a contratante; garantia de 12 (doze) meses.		

#### 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no número de estudantes que farão uso deste meio de transporte..

#### 7.2 - Condições de execução

7.2.1 - O prazo de entrega do item será de até 60 dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

7.2.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3 - Os bens deverão ser entregues na(o) ALMOXARIFADO MUNICIPAL..



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

### 7.3 - Garantia, manutenção e assistência técnica

7.3.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido no edital e seus anexos que originou a ata de registro de preço.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação e comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado

8.1 - O valor estimado da contratação com base em pesquisa de mercado é de R\$ 313.400,00 (trezentos e treze mil e quatrocentos reais).

8.2 - O valor total da contratação com base no preço registrado é de R\$ 312.072,52 (trezentos e doze mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

8.3 - Como se pode observar, com vistas a verificar a compatibilidade do(s) valor(es) do(s) produto(s) a ser(em) adquirido(s) com o(s) preço(s) de mercado e comprovar a vantagem para a Administração, foram efetuadas pesquisas de preço, restando demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando dessa forma economia para administração.

8.4 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Conforme consta no edital da ata a qual se pretende aderir, devido à viabilidade técnica e econômica do parcelamento, à inexistência de perda de escala, ao melhor aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade, o critério de julgamento adotado é o de menor preço POR ITENS.

### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

### 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual, elaborado pelo(a) Município de Cabo Verde

### **12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos órgãos demandantes.

### **13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

### **14 - Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### **15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

### **16 - Declaração de Viabilidade**

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

#### **16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município, vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento

16.2 - Nos termos do art. 11 da Instrução Normativa seges/me nº 81, de 25 de novembro de 2022, fica dispensa a elaboração do Termo de referência, **por ser tratar de adesão a ata de registro de preço.**

Cabo Verde, 04/04/2025.

---

**Deliane Ribeiro Vilela Silva**

Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ 17.909.599/0001-83**

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que foi anexada ao ETP **cópia do Edital contendo a previsão da possibilidade de adesão à ARP** e o limite de quantitativo para contratações decorrentes de adesões, além dos respectivos anexos, da ata da sessão de julgamento, da ata de registro de preços, que incluem os demais requisitos legais, valores e os dados da empresa vencedora.

O referido é verdade e dou fé.

Cabo Verde, 04/04/2025.

---

**RAFAELA MADEIRA**

Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

### DESPACHO AUTORIZATIVO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e autorizo o prosseguimento do processo por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, especialmente a demonstração, por parte do órgão demandante, da adequação do objeto registrado às reais necessidades do(a) Município de Cabo Verde e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado.

1 - Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes com vistas:

1.1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com indicação das respectivas rubricas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea j da Lei nº 14.133/2021) (informação a ser fornecida pelo setor contábil);

2 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

3 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Cabo Verde, 04/04/2025

---

**Cláudio Antônio Palma**

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

### 1 - OBJETO

1.1 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN ESCOLAR ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 1261000558-2024/SEC ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS(SEE/MG), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

### 2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

### 3 - FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO

- Pesquisa publicada em mídia especializada;

**PNCP** - As cotações devem se referir a contratações realizadas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

**Contratações similares** - As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em até 12 meses antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

**Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** - As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em até 6 meses antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo.

**Pesquisa direta com fornecedores** - Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

**Pesquisa NFSe** - As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

### 4 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Não se aplica.

### 5 - METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO COM RESULTADO DA PESQUISA E PREÇOS ENCONTRADOS.

5.1 - Metodologia utilizada: Média de Preços (Preços semelhantes)

Item	Fonte Pesq. 1
------	---------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

Item	Fonte Pesq. 1
01	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS

### 6 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO NA PESQUISA

Item	Descrição	Unid.	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
13	VEÍCULO TIPO VAN: Veículo automotor de passageiros; tipo van; zero quilômetro; ano 2024 ou superior; capacidade de no mínimo, 15+1 passageiros (quinze passageiros sentados + um motorista); pintura sólida na cor branca; motorização mínima de 2.0l; potência mínima 130cv; combustível Diesel; capacidade mínima do tanque de combustível 71 litros; transmissão manual de, no mínimo, 05 (cinco) velocidades e 01 (uma) ré; no mínimo 04 (quatro) portas, sendo uma lateral corrediça; com janelas de vidro temperado com abertura de ventilação para passageiros; ar condicionado original de fábrica para passageiros e motorista; direção hidráulica ou elétrica; vidros das portas dianteiras elétricos de fábrica; espelhos retrovisores elétricos; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; Película de proteção de raios solares aplicada nos vidros, conforme legislação vigente; Trava elétrica e Alarme; sistema de som de fábrica com rádio AM/FM, entrada USB e/ou CD player conjunto de autofalantes de fábrica; Freios ABS; Air-bag duplo; tacógrafo instalado e devidamente aferido pelo órgão competente; tapetes; protetor de cárter; Itens de série e demais equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo DETRAN, CONAMA e CONTRAN. O veículo deve vir com licenciamento quitado referente ao ano em que o veículo for entregue à UERN; emplacado sem ônus para a contratante; garantia de 12 (doze) meses.	un	01	313.400,00	313.400,00

6.1 - O valor total estimado na pesquisa de preço é de R\$ 313.400,00 (trezentos e treze mil e quatrocentos reais).

### 7 - CONCLUSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ 17.909.599/0001-83**

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

7.1 - Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, certifica-se que o preço registrado é vantajoso em relação aos preços praticados no mercado;

Cabo Verde, 01/04/2025

**Márcio de Souza Matos**

Agente de Contratação e Pregoeiro(a) 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN ESCOLAR ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 1261000558-2024/SEC ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS(SEE/MG), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

No dia 01/04/2025, abri o processo administrativo relativo ao **Processo nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº CONCORRENCIA Nº 001/2024, Adesão nº 006/2024**, autuei seus documentos e rubriquei suas páginas.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 01/04/2025.

---

**RAFAELA MADEIRA**

Equipe de Apoio



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Ofício nº 015/SEC.SUPRIMENTOS/2025

Cabo Verde – MG, 11 de abril de 2025.

**A SENHORA**

**CAMILE VIANNA FREITAS**

**MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Prezada Senhora,

Com amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à ATA de Registro de Preço abaixo relacionadas referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2024**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024**, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme tabela abaixo:

**ATA SRP 085/2024 - MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19.**

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	<b>VEÍCULO TIPO VAN</b> <b>PASSAGEIRO 15+1</b> <b>acessibilidade sem</b>	RENAULT MASTER L2H2	01	312.072,52	312.072,52

Solicito que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail [licitacao1@caboverde.mg.gov.br](mailto:licitacao1@caboverde.mg.gov.br) com cópia para [micheline@portalgoverno.com.br](mailto:micheline@portalgoverno.com.br), para maior agilidade.

Atenciosamente,

CLAUDIO  
ANTONIO  
PALMA:44041  
730678

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
ANTONIO  
PALMA:44041730678  
Dados: 2025.04.11  
11:50:32 -03'00'

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Montes Claros/MG, 14 de Abril de 2025.

**Ao Senhor**

**Cláudio Antônio Palma**

**Prefeito Municipal de Cabo Verde/MG**

**Referente:** Resposta ao Ofício nº **016/SEC.SUPRIMENTOS/2025** - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2024 referente ao **Processo Licitatório nº 053/2024-Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 012/2024.**

Senhor Prefeito,

Após ciência de seu interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório em referência; e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os preços registrados neste Consórcio, decidimos pela autorização da adesão pretendida, conforme abaixo discriminado:

**ATA SRP 085/2024 - MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 35.457.127/0001-19**

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1	Unid.	<b>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO</b> Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. <b>COTA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	RENAULT MASTER L2H2	312.072,52	<b>312.072,52</b>

Atenciosamente,

# CODANORTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O  
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

João Manoel Ribeiro  
Coordenador de Planejamento  
CODANORTE.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Ofício nº 016/SEC.SUPRIMENTOS/2025

Cabo Verde – MG, 11 de abril de 2025.

Ao Senhor,

**João Manoel Ribeiro**

**Coordenador de Planejamento do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**

Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, Montes Claros – MG.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Prezado Senhor,

Com amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à ATA de Registro de Preço abaixo relacionadas referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2024**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024**, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme tabela abaixo:

**ATA SRP 085/2024 - MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19.**

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	<b>VEÍCULO TIPO VAN sem acessibilidade 15+1</b>	RENAULT MASTER L2H2	01	312.072,52	312.072,52

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a Secretaria de Educação do Município de Cabo Verde, a qual necessita do item citado.

Solicito que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail [licitacao1@caboverde.mg.gov.br](mailto:licitacao1@caboverde.mg.gov.br) com cópia para [micheline@portalgoverno.com.br](mailto:micheline@portalgoverno.com.br), para maior agilidade.

Atenciosamente,

CLAUDIO  
ANTONIO  
PALMA:44041  
730678  
**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
ANTONIO  
PALMA:44041730678  
Dados: 2025.04.11  
11:51:33 -03'00'

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Resposta ao ofício 016/2025**

Lauro de Freitas/BA, 11 de abril de 2025

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG**

**Assunto: Em resposta ao pedido de adesão, concordamos com o Fornecimento do Item aderido da Ata de Registro de Preços n° 085/2024 referente ao Pregão Eletrônico n° 012/2024.**

Prezado Senhor (a),

Com base nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, a empresa **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.457.127/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, Centro. CEP: 42.702-400, Lauro de Freitas - BA, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr.ª **CAMILE VIANNA FREITAS**, portador do RG n.º 822091208 SSP/BA e inscrito no CPF n.º 928.915.865-49, **DECLARA** junto ao **Prefeitura Municipal de Cabo Verde - MG**, que concorda em fornecer o item abaixo especificado, licitado pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**, mediante o **Pregão Eletrônico n.º 012/2024, Processo Licitatório n.º 053/2024, Ata de Registro de Preços n.º 085/2024**, cujo preço e demais condições serão obedecidas, sem que haja qualquer prejuízo nas obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

A referida adesão visa à aquisição, por este **Prefeitura Municipal de Cabo Verde - MG**, de: **Veículo Automotor**, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na **Ata de Registro de Preços n.º 085/2024 e Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2024**, independente de transcrição.

☎ 71 2137-8851 ✉ mabele@mabeleveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, n.º 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar

Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Veículo Van Passageiro	Renault Master L2H2	Und	01	R\$ 311.072,52	R\$ 311.072,52

**Valor Total:** R\$ 311.072,52 (Trezentos e onze mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois reais)

**Condições desta declaração:**

**Garantia:** 12 (doze) meses.

**Validade:** 15 (Quinze) dias.

**Prazo de Pagamento:** No ato da entrega

**Local de Entrega:** de acordo com o especificado em Contrato.

**Prazo de Entrega:** 90 (Noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Emplacamento:** O emplacamento será por conta do município

*Camile Vianna Freitas.*

Mabelê Veículos Especiais LTDA  
Camile Vianna Freitas  
RG 822.091.208 SSP BA  
CPF 928.915.865-49  
Sócia responsável

35.457.127/0001-19  
MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.  
AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 1883  
LOTEAMENTO AÉRO ESPAÇO EMPRESARIAL,  
CENTRO - CEP: 42.702-400  
LAURO DE FREITAS-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ 17.909.599/0001-83**

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que foi juntado anexo ao Processo nº 012/2024, Adesão nº 006/2024, a **autorização** do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço e da empresa detentora da Ata.

O referido é verdade e dou fé.

Cabo Verde, 11/04/2025.

---

**RAFAELA MADEIRA**

Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, considerando a adesão a Ata de Registro de Preço nº 085/2024, e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº CONCORRENCIA Nº 001/2024, Adesão nº 006/2024.

Cabo Verde, 11/04/2025.

---

**Cláudio Antônio Palma**  
Prefeito